



PORTARIA CNMP-SG N° 321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 28/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica COPERSON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é fornecimento, instalação, configuração, suporte e atualizações de solução de *software* para transmissão e distribuição sob demanda de *streaming* de áudio e vídeo para instalação em ambiente virtualizado no *DataCenter* do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula n° 82.148;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Liserre, matrícula n° 82.148;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Luiz Liserre, matrícula n° 82.148;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Luiz Liserre, matrícula n° 82.148;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula n° 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA